

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS, EDUCAÇÃO E CULTURA para análise dos Projetos de Lei n.ºs. 009/2023, de autoria do Poder Executivo. Ementa: dispõe sobre o Conselho Municipal de Cultura de Sertânia-PE e dá outras providências. E do Projeto de Lei n.º. 010/2023 cria o sistema municipal de cultura do município de Sertânia e dá outras providências. Aos 13 (treze) dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 10h30min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação de Leis e a Comissão de Educação e Cultura, sob a Presidência do Vereador Antônio Tadeu Queiroz Veras, nas Salas das Comissões, situada no prédio Sede da Câmara Municipal de Sertânia, à Rua Doutor Ulisses Lins de Albuquerque, 101, nesta cidade de Sertânia-PE, estando presentes, além do Presidente, acima identificado, os Vereadores Enilton Sousa Cristóvão Filho e José Damião da Silva, membros da Comissão para deliberarem sobre as matérias. Analisado os projetos decidiu-se pela tramitação dos mesmos, na sequência emitindo parecer. Para constar, eu, Enilton Sousa Cristóvão Filho, relator da Comissão de Justiça e Redação de Leis, lavro a presente Ata, que depois de lida e de conformidade, vai legalmente assinada por todos os membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Antônio Tadeu de Queiroz Veras deu por encerrada a presente sessão.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2023.

#### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

Antônio Tadeu de Queiroz Veras - Presidente

Enilton Sousa Cristóvão Filho – **Relator**

José Damião da Silva – **Membro**

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Washington Passos Silva-Presidente

Edmundo José Alves – Relator

Galba Pereira de Siqueira - Membro